


1. DADOS GERAIS

Pauta	Recondução e nomeação de membros do Conselho Fiscal.	
Local:	Sala 221 - AGE-PB	Data: 18/06/2026
Unidades participantes:	Membros titulares do Comitê de Elegibilidade, designados pela Portaria 109/2026.	

Nome	Unidade	e-mail
Cristina Maria Marques de Paula	SUGP-PB	cmarques@pbh.gov.br
Renata Drumond Pinto Coelho Antonino	AGE-PB	rdrumond@pbh.gov.br
Eduarda Lopes Padial	SUCI-PB	eduarda.g.lopes@pbh.gov.br

2. BREVE DESCRIÇÃO

Os membros titulares do Comitê de Elegibilidade, diante do Ofício GP/EXTER nº 0121/2026, reuniram-se para análise, com base no Estatuto Social da Prodabel.

Nos termos do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal deverão ser pessoas naturais, residentes no país, com formação acadêmica compatível com a função ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na Administração Pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

O Estatuto Social estabelece, ainda, que os requisitos deverão ser comprovados documentalmente, na forma exigida pela declaração padronizada e as vedações serão verificadas por meio da autodeclaração apresentada pelo indicado.

Por meio do Ofício GP/EXTER nº 0121/2026, foi proposta a recondução dos membros titulares do Conselho Fiscal, a saber: Adriano Henrique Fontoura de Faria, Juracy Geraldo de Pinho, Maria Eunice Ferreira Greco, Leonardo de Araújo Ferraz e Wellington Geraldo da Silva Corrêa, bem como a substituição dos membros suplentes Ricardo Lopes Martins, Lídia Maria de Carvalho Otoni Vasconcellos, Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva, Renata Resende Coelho e Valéria Maria Monteiro Delgado, mediante a indicação dos seguintes nomes:

- Diully Soares Cândido Gonçalves;
- Romulo Soares Xavier;
- Breno Alves Galvão;
- Thais David de Carvalho;
- Mariana Chaves Batista.

O Comitê solicitou aos indicados o envio das declarações devidamente preenchidas e assinadas, as quais foram recebidas, conferidas e arquivadas. Os indicados comprovaram a formação acadêmica em nível superior.

Conclui-se, portanto, que, com base nas declarações e comprovações, os indicados atendem às exigências do Estatuto Social.

A presente ata foi aprovada e assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade. Nada mais havendo a tratar, o Comitê encerra os assuntos desta ata.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2026.

Cristina Maria Marques de Paula, matricula 01676-1, Presidente
Cristina

Renata Drumond Pinto Coelho Antonino, matricula 02998-9, Titular
Renata

Eduarda Lopes Padial, matricula 03493-X, Titular
Eduarda Lopes